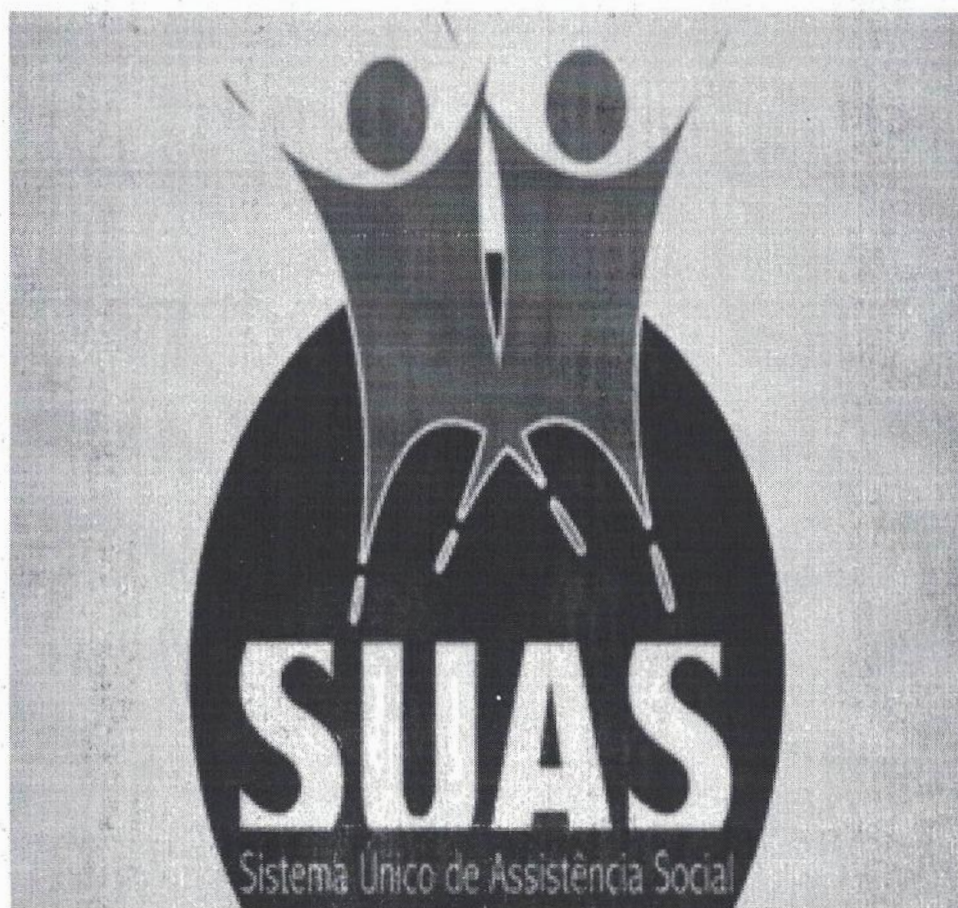




SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL



# RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU  
 PRAÇA GETULIO VARGAS, 284, CENTRO  
 CEP: 49.280-000  
 CNPJ: 14.788.544/0001-74

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**DE 02/01/2018 ATÉ 31/12/2018**

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		% Utilizado	LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					PERÍODO	ACUMULADO		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
<b>11002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	<b>1.731.400,00</b>	<b>175.284,84</b>	<b>337.026,48</b>	<b>1.569.658,35</b>	<b>65.216,57</b>	<b>977.279,81</b>	<b>62,27</b>	<b>271.374,82</b>	<b>99.987,61</b>	<b>90.012,43</b>	<b>222.908,87</b>	<b>754.370,94</b>	<b>592.378,54</b>
E REFORMAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190030000 - 1001 - PENSÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190040000 - 1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00	49.816,10	9.000,00	56.816,10	50.813,75	50.813,75	89,44	2.862,00	2.862,00	2.862,00	2.862,00	47.951,75	6.002,35
3190040000 - 1311 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.000,00	0,00	3.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
3190040000 - 1390 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3190110000 - 1001 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	477.500,00	0,00	26.000,00	451.500,00	0,00	445.568,48	98,69	111.718,30	39.689,68	39.689,68	111.718,30	333.850,18	5.931,52
3190110000 - 1311 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	92.000,00	15.000,00	3.000,00	104.000,00	0,00	103.000,00	99,04	34.672,79	9.703,14	9.703,14	34.672,79	68.327,21	1.000,00
3190110000 - 1390 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3190130000 - 1001 - OBRIGACOES PATRONAIS	146.400,00	0,00	5.000,00	141.400,00	0,00	132.400,00	93,64	13.557,20	40.173,93	5.125,25	10.266,30	122.133,70	9.000,00
3190130000 - 1311 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3190130000 - 1390 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3190160000 - 1001 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	9.000,00	0,00	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3190160000 - 1311 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	104.000,00	0,00	93.194,90	10.805,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.805,10
3190160000 - 1390 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3190340000 - 1001 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCERIZACAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 - 1001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00	0,00	3.000,00	4.000,00	0,00	863,16	21,58	863,16	0,00	0,00	220,90	642,26	3.136,84
3350430000 - 1001 - SUBVENCOES SOCIAIS	16.000,00	0,00	1.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3350430000 - 1311 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3350430000 - 1390 - SUBVENCOES SOCIAIS	4.000,00	0,00	100,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
3390140000 - 1001 - DIARIAS - CIVIL	23.000,00	1.000,00	6.000,00	18.000,00	2.175,00	3.550,00	19,73	245,00	245,00	350,00	1.120,00	2.430,00	14.450,00
3390140000 - 1311 - DIARIAS - CIVIL	36.000,00	0,00	18.689,39	17.310,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.310,61
3390140000 - 1390 - DIARIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3390300000 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00	6.020,00	29.525,00	64.495,00	0,00	32.110,00	49,79	2.354,82	4.786,28	1.387,43	2.431,46	29.678,54	32.385,00
3390300000 - 1311 - MATERIAL DE CONSUMO	131.900,00	0,00	20.938,00	110.962,00	4.347,21	39.471,96	35,58	14.663,17	16.583,62	12.037,93	13.968,38	25.513,58	71.480,04
3390300000 - 1390 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3390320000 - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	0,00	12.400,00	17.600,00	2.000,00	2.000,00	11,37	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	15.600,00
3390320000 - 1390 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390330000 - 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00	0,00	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390330000 - 1311 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00	0,00	10.960,00	4.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.040,00
3390330000 - 1390 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390350000 - 1001 - MATERIAIS DE CONSULTORIA	46.000,00	8.925,00	17.000,00	37.925,00	-1.900,00	19.200,00	50,63	2.600,00	2.600,00	1.700,00	2.600,00	16.600,00	18.725,00
3390350000 - 1311 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	49.400,00	0,00	7.760,00	41.640,00	480,00	1.600,00	3,85	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00	480,00	40.040,00
3390350000 - 1390 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3390390000 - 1001 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	64.500,00	27.888,39	7.000,00	85.388,39	-12.182,39	41.824,46	48,99	4.628,00	11.048,24	4.687,40	8.008,24	33.816,22	43.583,93
3390390000 - 1311 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.500,00	35.515,35	3.000,00	62.015,35	18.133,00	60.000,00	96,76	9.434,60	13.437,50	10.994,60	12.917,50	47.082,50	2.015,35
3390390000 - 1390 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390470000 - 1001 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU  
 PRAÇA GETULIO VARGAS, 284, CENTRO  
 CEP: 49.280-000  
 CNPJ: 14.788.544/0001-74

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DE 02/01/2018 ATÉ 31/12/2018

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		% Utilizado	LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					PERIODO	ACUMULADO		PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONIVEL
3390480000 - 1001 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	15.800,00	2.050,00	5.000,00	12.850,00	1.350,00	3.950,00	23,74	850,00	1.750,00	1.100,00	1.600,00	1.450,00	9.800,00
3390480000 - 1311 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	11.000,00	0,00	7.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3390480000 - 1390 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390920000 - 1001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3390920000 - 1311 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	8.904,20	1.195,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195,80
3390930000 - 1001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
4490510000 - 1001 - OBRAS E INSTALACOES	23.000,00	0,00	2.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
4490510000 - 1311 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 1312 - OBRAS E INSTALACOES	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
4490510000 - 1390 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4490520000 - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.500,00	0,00	14.655,00	30.845,00	0,00	343,20	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	343,20	30.501,80
4490520000 - 1311 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.900,00	29.070,00	3.000,00	48.970,00	0,00	41.484,80	84,72	0,00	26.639,00	375,00	19.413,00	22.071,80	7.485,20
4490520000 - 1312 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4490520000 - 1390 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA:</b>	<b>1.731.400,00</b>	<b>175.284,84</b>	<b>337.026,49</b>	<b>1.568.658,35</b>	<b>65.216,57</b>	<b>977.279,81</b>	<b>62,27</b>	<b>99.987,61</b>	<b>271.374,82</b>	<b>90.012,43</b>	<b>222.908,87</b>	<b>754.370,94</b>	<b>592.378,54</b>

*Luiz Soares Costa*

310.966.115-20 - IARA SOARES COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 2018

## APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta o desempenho da Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS do município de Tomar do Geru no ano de 2018. Seu conteúdo foi organizado de acordo com as ações executadas em cada equipamento que compõem a Política de Assistência Social do município. Além disso, publicamos as ações dos órgãos de controle social vinculados à Pasta. Cada capítulo descreve de forma detalhada o desenvolvimento das atividades realizadas pela atual gestão, que culminaram na concretização de grande parte de nossos objetivos. Esperamos que este relatório sirva de instrumento de reflexão e base para o desenho de novas estratégias e ações por parte de todos os atores envolvidos na construção da Política de Assistência Social no município de Tomar do Geru.

O conteúdo apresentado incorporou os princípios de governança e gestão públicas, cujo fortalecimento tem sido objeto de nossos esforços na SMAS desde o início da nossa gestão. Aprimoramos o gerenciamento de processos e atividades, promovendo prestação de contas responsável e a transparência de nossas ações.

Seguimos a premissa de que a transparência na divulgação das informações é um compromisso da gestão com o cidadão. A publicação e o acesso às informações sobre políticas públicas estimulam a cidadania e a participação social, dando maior credibilidade, aproximando a sociedade da gestão e contribuindo para que os interesses coletivos sejam assegurados.

O desafio na Secretaria de Assistência Social do município de Tomar do Geru sempre foi claro: organizar as políticas públicas com foco na gestão sem perder de vista o desafio da intersetorialidade. Continuamos empenhados na consolidação das políticas públicas e fortalecimento do SUAS. Empreendemos todos os esforços na unificação dos cadastros, possibilitando uma melhor visualização das famílias em situação de vulnerabilidade e permitindo um melhor direcionamento das ofertas de proteção social às famílias que mais precisam.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Relatório Anual de Gestão

**PERÍODO DE ABRANGÊNCIA:** 2018

**MUNICÍPIO:** Tomar do Geru – Sergipe

**GESTÃO MUNICIPAL:** Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:** 14.788.544/0001-74

**PREFEITO:** Pedro Silva Costa Filho

**SECRETÁRIA:** Iara Soares Costa

**ORGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**ENDEREÇO:** Praça Getúlio Vargas, nº 284

**BAIRRO:** Centro

**CEP:** 49280-000

**EMAIL:** assistenciasocial@tomardogeru.se.gov.br

**NÍVEL DE GESTÃO:** Plena

**PORTE DO MUNICÍPIO CONFORME CRITÉRIOS DO MDS:** Pequeno Porte I

## SUMÁRIO

1- Diagnóstico da Rede Socioassistencial.....	05
2- Proteção Social Básica.....	06
3- Benefícios Socioassistenciais.....	24
4- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	25
5- Proteção Social Especial .....	58
6- Proteção Social Especial de Alta Complexidade .....	63
7- Programa Bolsa Família.....	64
8- Considerações Finais .....	72

## **DIAGNÓSTICO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

A rede socioassistencial do município de Tomar do Geru é formada por um conjunto integrado de serviços que são executados diretamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, sendo órgão articulador da Política de Assistência Social no Município.

O Município de Tomar do Geru conta com:

- 01 CRAS – Proteção Básica
- 01 EQUIPE DA PROTEÇÃO ESPECIAL – Proteção Especial de Média Complexidade
- 01 CASA LAR CONSORCIADA COM O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS – Proteção Especial de Alta Complexidade
- 02 Unidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos;
- Idosos – Proteção Básica;
- 01 Equipe do Cadastro Único – Programa Bolsa Família
- 01 Sede Administrativa – Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social responde pela concessão e orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais tais como:

- Continuados: BPC e Bolsa Família;
- Eventuais: Documentos civis, auxílio cesta básica, aluguel social, auxílio passagem, auxílio natalidade e funeral.





A Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a Resolução nº 145 do Conselho Nacional de Assistência Social de 15 de outubro de 2004, estabelece que a Proteção Social Básica tenha como objetivo primacial, a prevenção da situação de risco, desenvolvendo potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários tendo como público alvo a população e indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, ausência de renda, condições precárias ou nulas quanto ao acesso aos serviços públicos, à fragilidade de vínculos afetivos de relação e fortalecimento social.

De acordo com a Resolução nº 109 de 11 de dezembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), a Secretaria Municipal de Assistência Social vem trabalhando no viés da rede socioassistencial conforme a organização do eixo Proteção Básica, seguindo a seguinte descrição:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio de pessoas com deficiências e idosas.



# PAIF

Proteção e Atendimento  
Integral à Família

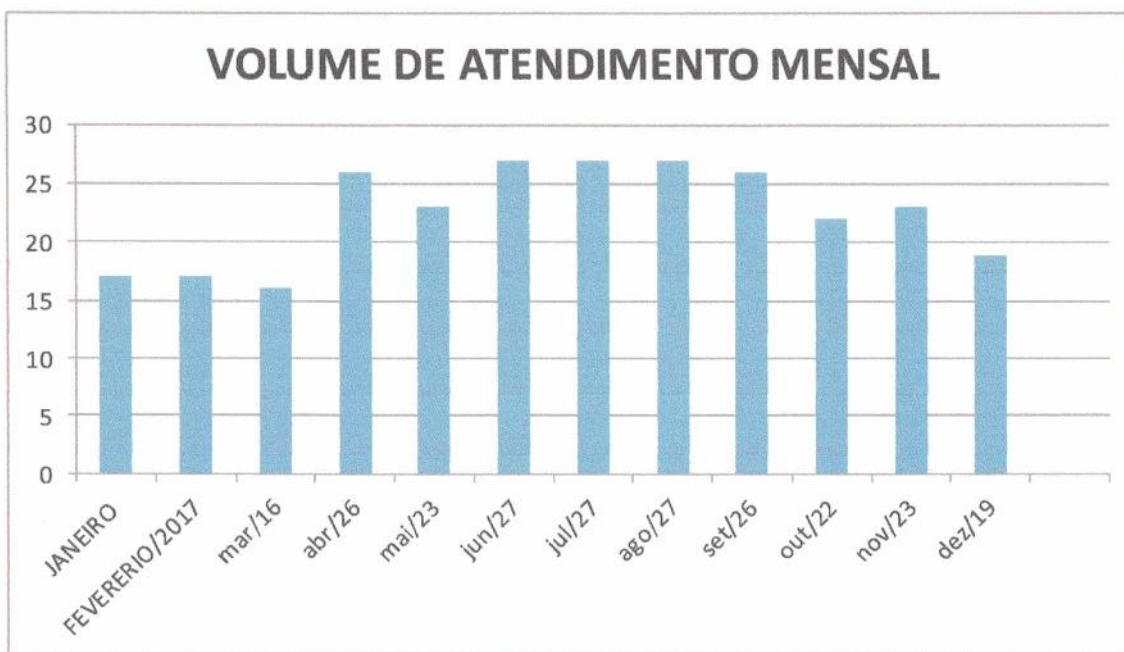
O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

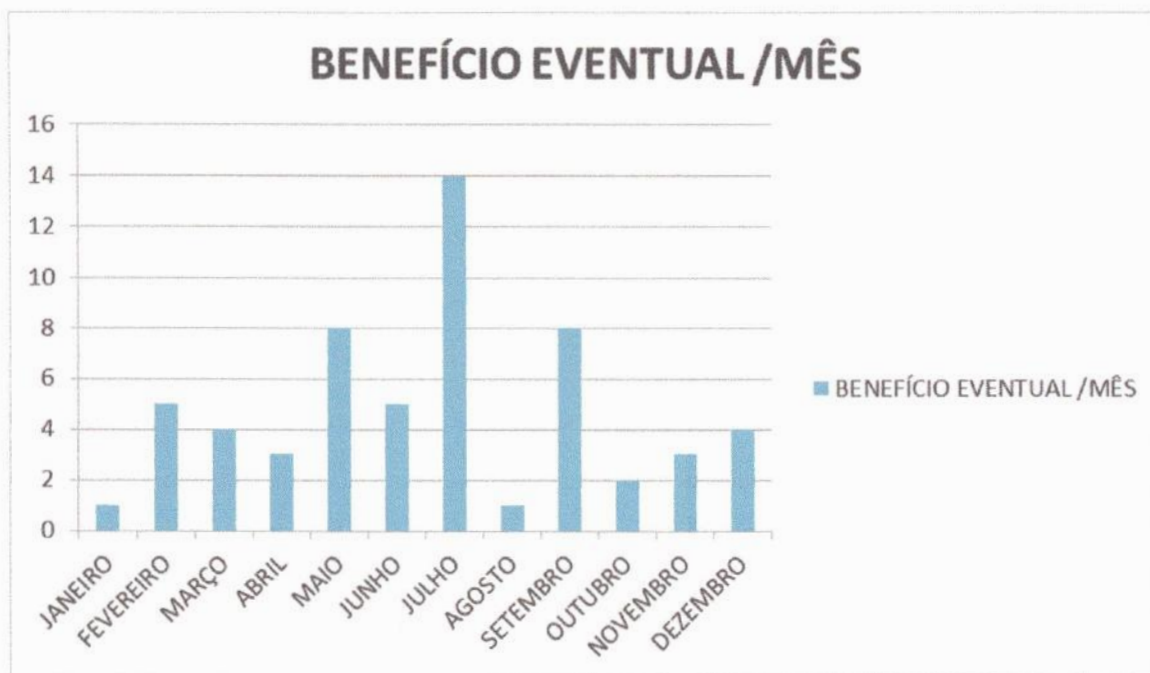
Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. São a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade

social vivenciadas. No município existe um Centro de Referência de Assistência Social que tem referenciado 2.500 famílias as quais são usuárias do PAIF.

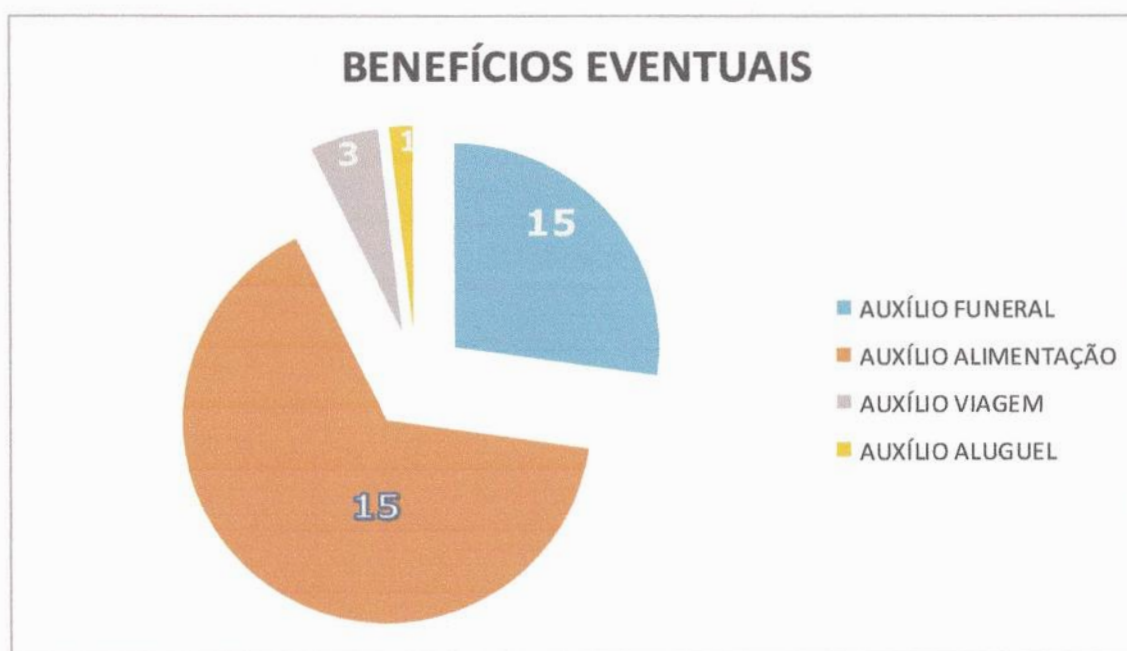
No ano de 2018 o PAIF teve os seguintes volumes de atendimentos:



Dentre os serviços e benefícios da Assistência Social, através do PAIF o município ofertou a concessão de 2ª via de certidão de nascimento, bem como o benefício eventual nas formas que traz a Lei 608 de 02 de Julho de 2013, em que traça os critérios para concessão dos Benefícios.



Nos gráficos a seguir, tratará os benefícios eventuais por classificação.



Além do benefício eventual concedido acerca do erário municipal as famílias em acompanhamento e/ou atendimento do PAIF, no ano de 2018 foram concedidos 40 declarações para gratuidade na emissão da segunda via da certidão de nascimento.

Dentre as ações descritas na tipificação dos serviços socioassistenciais, os técnicos do PAIF realizaram Palestras em grupos e com usuários do SCFV, além de participar e promover campanhas informativas e preventivas, em parceria com outras políticas públicas.

Palestras com usuários do SCFV e planejamento com equipe.

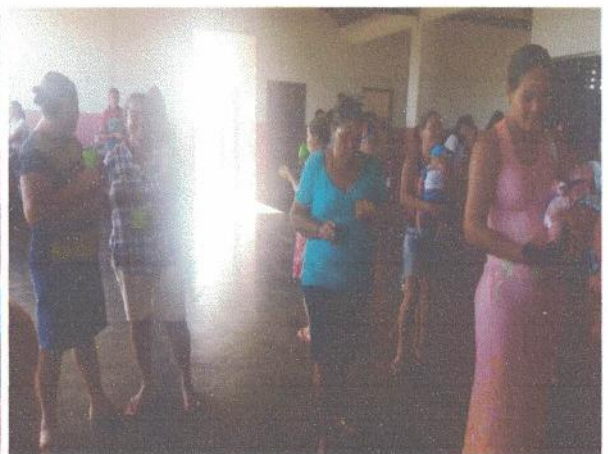


Campanhas preventivas- setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul





Atividades do projeto alô comunidade no Assentamento da Serra do Rio Real











Capacitação sobre a política nacional de assistência





Capacitação sobre a atuação do conselho tutelar



Seminário de combate ao trabalho infantil com pais, diretores, técnicos do CRAS, crianças e adolescentes



Reunião nas escolas com técnicos do CRAS e Conselho Tutelar

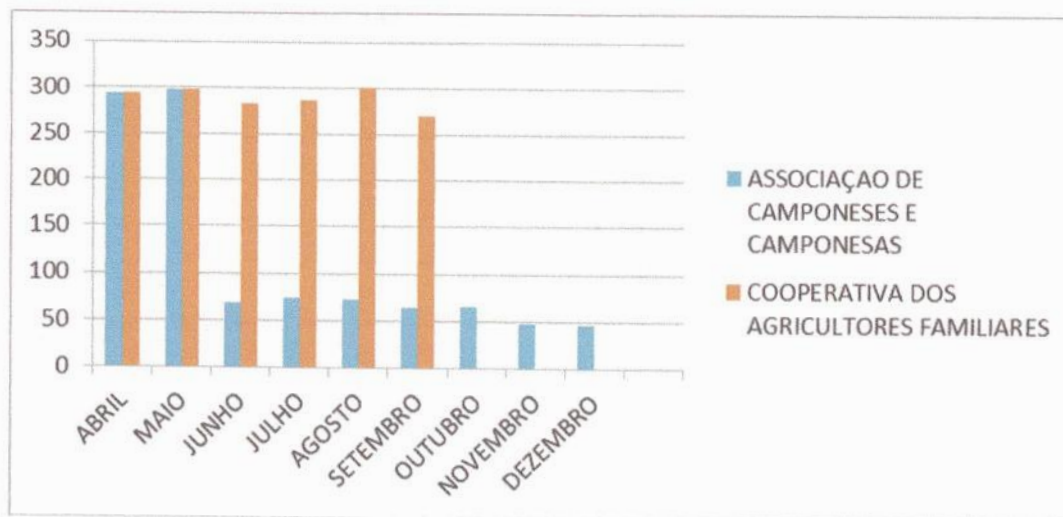


Capacitação com os orientadores e oficinairos do SCFV para produção de artesanatos e materiais didáticos utilizando recicláveis



No ano de 2017 o Fundo Municipal de Assistência Social através da gestora da pasta de Assistência de Tomar do Geru, assinou o Termo Aditivo à Proposta de Participação para Doação Simultânea da CONAB, por meio do Programa PAA - Alimentos. Desta feita, o CRAS como unidade recebedora no ano de 2018 realizou a distribuição de diversos produtos cultivados pela Agricultura Familiar do município, fornecidos pela Associação de Camponeses e Camponesas do Estado de Sergipe e pela Cooperativa dos Agricultores Familiares de Tomar do Geru, estes, distribuídos para as famílias em situação de vulnerabilidade social do município cadastrados no CRAS.

A seguir, gráfico demonstrativo de quantidade de famílias/pessoas atendidas.



Entrega de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA







O CRAS em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos –SEIDH, no dia 30 de Novembro reuniram –se com os beneficiários do Programa Mão Amiga para entrega das senhas e dos Cartões aos novos beneficiários. Na oportunidade, técnicos da Secretaria Municipal



de Saúde realizaram palestra de Prevenção ao Câncer de próstata. O município de Tomar do Geru conta com 256 beneficiados com o programa.



Orientações sobre as temáticas do 18 de maio “Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes” e 12 de junho “ Combate ao Trabalho Infantil”.





## BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS



Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade. Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao INSS para ter direito. No entanto, este benefício não paga 13º salário além de ser intransferível.

O benefício é extremamente excludente, na medida que para ter acesso a ele, a pessoa precisa comprovar rigorosamente a sua renda, passar por exame médico pericial e ainda, não possuir outro idoso ou pessoa portadora de deficiência na família. No município foram encaminhados vinte e cinco (25) usuários, sendo destes quinze (15) deferidos e os restantes concedidos via judicial.

### **Adolescentes – 15 a 17 ANOS:**

As ações desse serviço têm por finalidade o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, através de atividades que estimulem o interesse escolar, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho. Tem como foco principal a temática da juventude e as suas transformações, suas contribuições para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam positivamente em sua formação.

A cultura, a arte, o esporte e o lazer são ferramentas complementares utilizadas que possibilitam o valorizar da pluralidade e singularidade da condição juvenil. A preparação para o mundo de trabalho também é um foco importante, visto que, através da inclusão digital e do estímulo à capacidade comunicativa, o jovem é levado a pensar sobre suas escolhas profissionais e construção de projeto de vida.

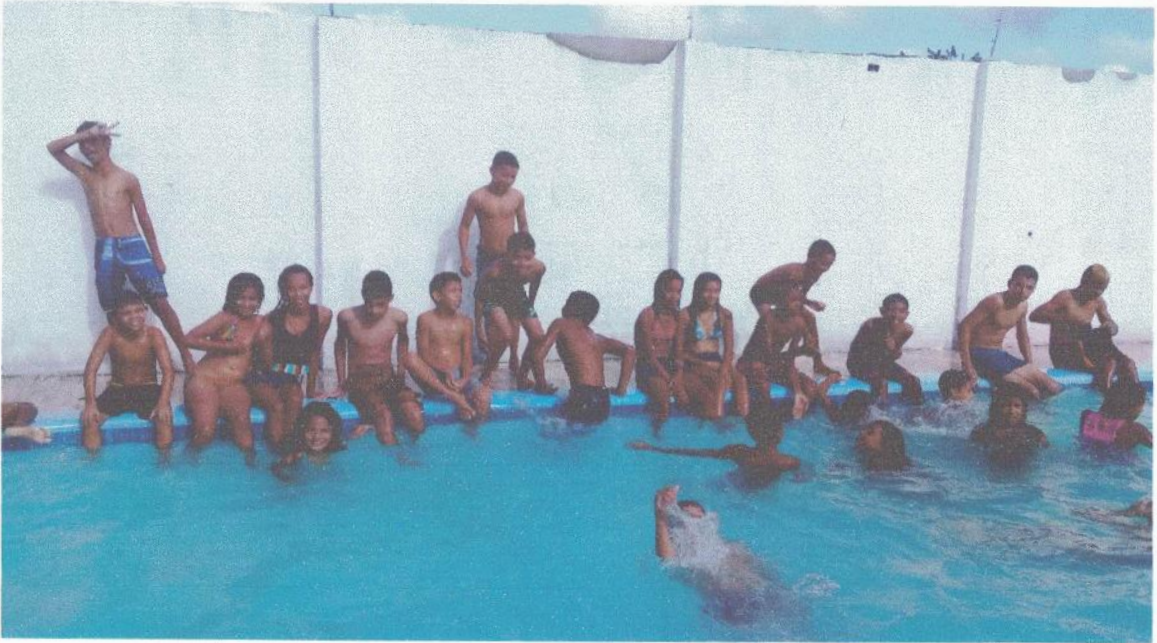
### **PESSOAS IDOSAS:**

O Serviço foca na realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e expressão social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir.

Com atividades continuadas, o primeiro encontro do ano de 2018, foi com uma acolhida das crianças e adolescentes usuárias do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, num momento de lazer. Dia de refletir sobre o que podemos proporcionar ao outro e da importância de nossas ações para os dias que estão por vir. Lazer, diversão, atividades recreativas e festa, resume um pouco deste dia.













Discussão de temáticas com grupos do Serviço de Convivência



Discussão sobre o dia 12 de junho – Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil



## Incentivo à Leitura - Povoado Campo Grande



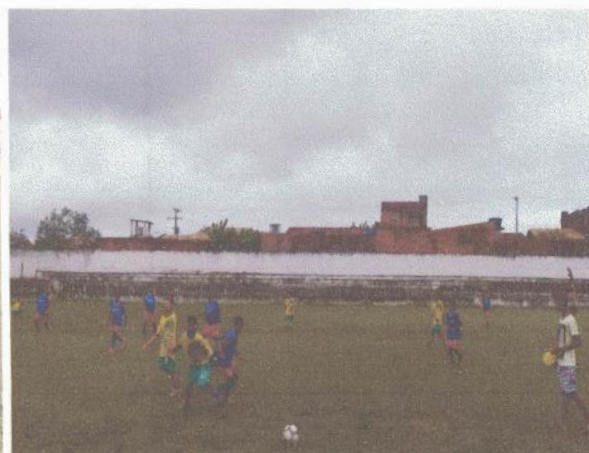
Em março, os adolescentes da oficina de judô Anderson Guimarães e Everton de Oliveira, participaram da edição da Copa Módulo de judô – 2019 em Aracaju, resultando em ouro e bronze.



Demonstração da oficina de flauta - Povoado Campo Grande.



Em abril foi realizado um intercâmbio no Estádio Municipal José Alexandre Neto, com os times de Futebol do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, orientado pelo facilitador de oficina Juthair Alves e os times da Fundação Jairo Lima de Carvalho, tendo como responsável o treinador Assunção, da Cidade de Itabaianinha/SE.



Em maio foi realizado uma tarde de apresentações das atividades das oficinas, sorteio de brindes e palestra para as mães, em comemoração ao Dia das Mães.



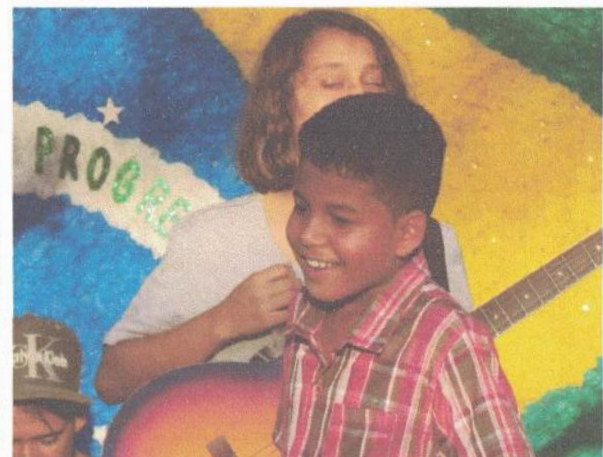
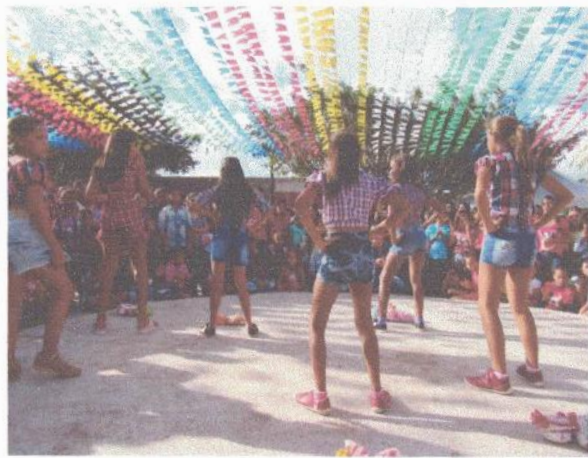
Os adolescentes da oficina de judô participaram do treino de inverno da Associação Mangueira de Judô, na cidade de Itabaianinha. Os adolescentes Everton Oliveira e Ezequiel Farias, foram destaques no evento realizado no mês de maio.



Culminância e Apresentação das atividades do Projeto Festa Junina do SCFV na Praça Pedro Balbino.







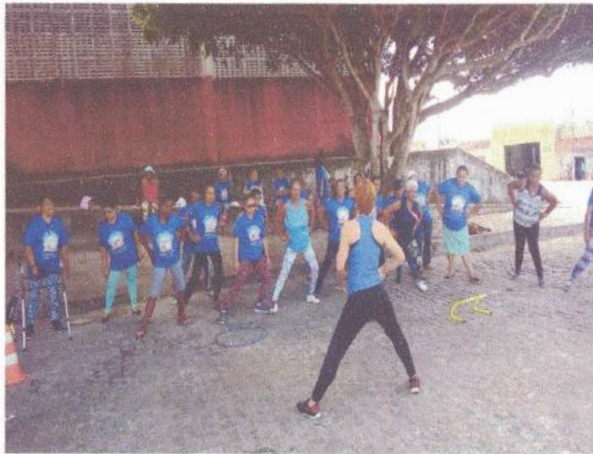
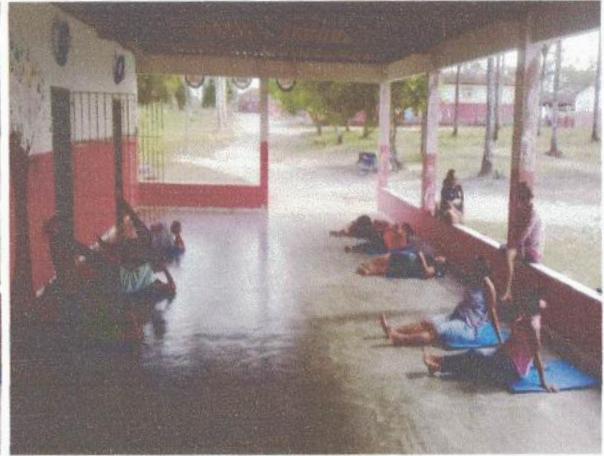


No mês de julho, os grupos de crianças, adolescentes e idosos, realizaram apresentações referentes aos festejos juninos no espaço do SCFV, possibilitando a interação e troca de experiências destacando as principais características sobre os bens culturais e folclóricos.





Desenvolvimento de atividades físicas e orientação de cuidados sobre a saúde do corpo com o Grupo Mais Amor e o Grupo das Mães.



Realização de atividades artesanais com o Grupo Mais Amor e o Grupo das Mães.





Encontro com as mães das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Povoado Campo Grande.



Em julho, foi realizado o I Jogos Internos do SCFV com atividades e práticas de judô e futebol.



No final do mês de julho aconteceu o I Forró do Idoso no Espaço Recanto dos Netos. Uma tarde recheada de diversão, diálogo, dança e interação entre os grupos. A quadrilha junina de idosos da Cidade de Poço Verde também participou desse momento de alegria e descontração.



Em agosto, foi comemorado o dia do estudante, com competições de queimada, dama, futebol, pula corda e outras atividades que marcaram o dia. Junto a este mês, houve o Passeio Cultural para participação da apresentação teatral de “A incrível loja de brinquedos”, no Teatro Tobias Barreto em Aracaju. Que abordou sobre as temáticas da Educação Alimentar, Bullying, Superações de fobias Autismo e inclusão.



Em setembro o time de futebol do SCFV, comandado pelos facilitadores Juthair Alves e Ronaldo Reis, participaram do aniversário da escolinha de futebol Nova Távora no Estádio Municipal José Alexandre Neto, em uma tarde de jogo cheia de interação através do esporte e troca de experiências.



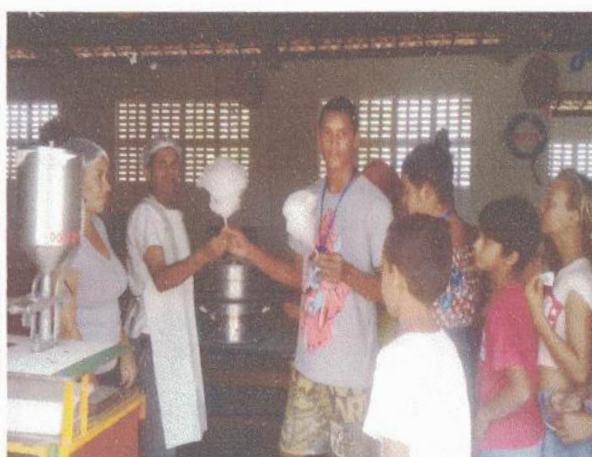
Em setembro, participamos com os grupos do SCFV da mobilização na cidade, que tratou sobre a temática do setembro amarelo, conscientizando a população acerca da valorização à vida.







Em outubro a Semana da Criança foi marcada com o show de Talentos, campeonatos de futebol, brincadeiras populares e orientações sobre o direito de brincar e de ser criança.



Em outubro houve I MOSTRA FOLCLÓRICA DO SCFV, que contou com palestra sobre o câncer de mama para o grupo das mães e das idosas, com exposição do artesanato com matérias recicláveis, danças e dinâmicas.



Mostra dos materiais de reciclagem do Povoado Campo Grande.



O mês de Novembro foi marcado pela divulgação e inscrição dos adolescentes do SCFV e das escolas do município para obtenção da Identidade Jovem – ID Jovem. A ID Jovem é um documento que viabiliza diversos benefícios aos jovens. Esse programa é integrado ao Estatuto da Juventude e foi criado pelo Governo Federal com o objetivo de beneficiar milhões de jovens brasileiros.



Em novembro, vinte crianças e adolescentes que participam da oficina de judô do SCFV sob a orientação de Jéssica Cristina Farias de Oliveira, participaram de mais uma edição da Copa Arqui de Judô. Foram medalhados doze usuários, sendo quatro medalhas de ouro, seis medalhas de prata e duas de bronze.



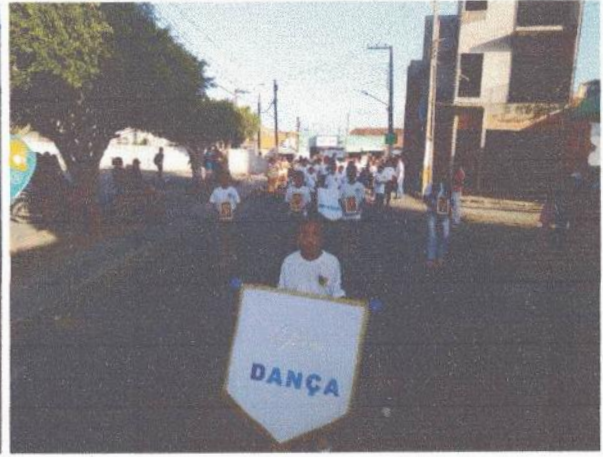
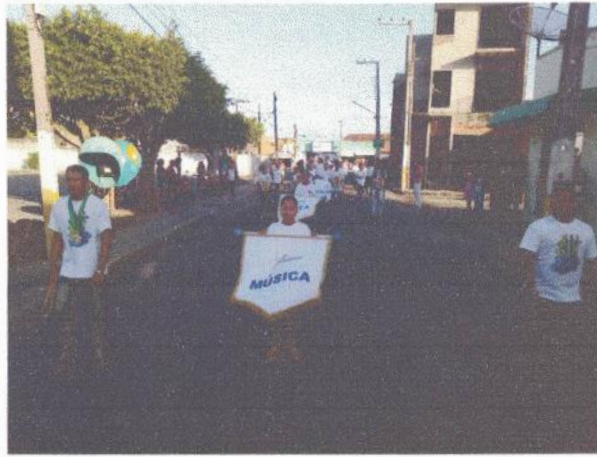
Passeio do grupo de idosas (mais amor) do SCFV e mães do grupo do PAIF, onde gozaram de um dia de lazer na praia do Abaís em Estância, passeio este que proporcionou a muitas idosas o privilégio de estar na praia pela primeira vez.





No final do mês de novembro, os grupos do SCFV desfilaram pelas ruas da cidade juntamente com a Banda Marcial Kiriris, formada por usuários do SCFV demonstrando as atividades que são desenvolvidas no Centro de Convivência.







Em dezembro, houve o segundo exame de faixa para as crianças e adolescentes da oficina de judô, e o primeiro campeonato de judô do SCFV, que contou com a participação de grupos da cidade de Itabaianinha. O evento foi realizado na Quadra Poliesportiva Luiz Soares.





Festa de confraternização natalina dos grupos do SCFV, todos participaram de apresentações musicais, dança, desfile com o grupo mais amor. Tudo organizado com muito amor para confraternizar com aqueles que participam das atividades, para que pudessem sentir o que é celebrar o natal e vivenciar através de dinâmicas momentos de união e partilha.





Apresentação das Oficinas de Música e Coral da Idosas durante o evento das Mães



Instrução de técnicas musicais – Banda Marcial kiriris



## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



O Município de Tomar do Geru/SE vem desenvolvendo ações da Proteção Social Especial através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para as famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; abandono, vivência de trabalho infantil; descumprimento de condicionalidades do PBF e em decorrência de violação de direitos e pessoas com deficiência e idosos.

O Município desenvolve as ações da Proteção Social Especial com uma Psicóloga e uma Assistente social, pois o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), não está em funcionamento.

A Proteção Social Especial trabalha com vítimas com seus direitos violados e em parceria com Conselho Tutelar, Delegacia e Promotoria, juntos, realizam ações com vítimas de maus tratos, espancamentos, negligência, álcool e outras drogas, proteção aos deficientes e combate ao Abuso e Exploração Sexual.

Durante o ano de 2018, foram realizadas ações para famílias, jovens e crianças, através de campanhas educativas, dinâmica de grupo, atividades culturais, palestras e oficinas.

Os temas abordados foram: Orientações sobre a Proteção Social Especial, explicações sobre os tipos de violências, prevenção à violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, mulheres, idosos e deficientes, como também orientações sobre a questão do trabalho infantil.

### **AÇÕES DESENVOLVIDAS**

- Orientação Sociofamiliar;
- Atendimento Psicossocial
- Acompanhamento Psicossocial;

- Visitas domiciliares;
- Palestras socioeducativas nas escolas do Município;
- Orientações e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Identificação da família extensa ou ampliada;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Reunião de equipe.

## **AVALIAÇÃO**

Considerando a tipificação dos serviços socioassistenciais, a equipe da Proteção Social Especial no Município de Tomar do Geru/SE, através das ações promovidas durante o ano de 2018 possibilitaram às famílias:

- O acolhimento à expressão de necessidades e interesses e ao diálogo;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- A história de vida preservadas;
- Orientação e efetividade nos encaminhamentos;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Poder avaliar as atenções recebidas e fazer reivindicações e ser informado sobre seus direitos e como acessá-los.

Por fim, a equipe da Proteção Social Especial vem desenvolvendo as ações, com alguns avanços nos desdobramentos das situações, porém, de acordo com a complexidade dos casos acompanhados, vale destacar a importância da articulação em rede ser fortalecida, como também o trabalho preventivo e a efetiva

responsabilização dos agressores, visando à proteção integral das vítimas e a superação da violação de direitos.

<b>RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
<b>TIPIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA</b>	<b>SITUAÇÕES</b>
Violência Física, Psicológica e Negligência	6
Violência Sexual	12
Afastamento do Convívio	1
Vivência de Trabalho Infantil	12
Dependência Química	3
Violência Doméstica	2
Violência à Pessoa com Deficiência	5
Violência contra o Idoso	1
Alienação Parental	1

Orientação com os Conselheiros Tutelares sobre Percebendo e compartilhando emoções da infância.



Orientação sobre o dia 18 de maio, O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no SCFV.





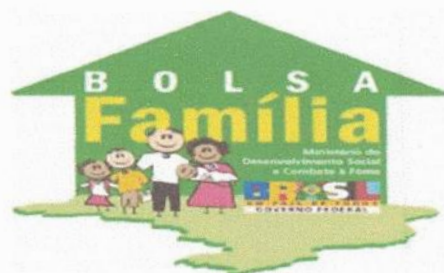


## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE



Este nível de complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. O Acolhimento provisório e excepcional é disponibilizado para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O município de Tomar do Geru/SE oferece o serviço na modalidade de Casa Lar, consorciada com o município de Cristinápolis, sendo este o município sede.

Atualmente neste serviço o Município de Tomar do Geru conta com apenas 01 (uma) adolescente abrigada.



## CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em novembro de 2018 era de **3.512** dentre as quais:

- 2.280 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 186 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 170,00;
- 663 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
- 383 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência de renda condicionada que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de dezembro de 2018, **2.284 famílias**, representando uma cobertura de 41, 24 % da população com estimativa de pobreza no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 163,36 por família e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 373.103,00 no mês. (SAGI,2018).

O município já alcançou a meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal está voltado para a manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício não tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do município sejam

beneficiadas pelo programa, para isso a gestão se utiliza da busca ativa para melhor apreensão da realidade e fidedignidade do cadastro.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de setembro de 2018, atingiu o percentual de 94,33%, para crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, o que equivale a 1.895 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 2.009.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de julho de 2018, atingiu 91,50 %, percentual equivale a 1.852 famílias de um total de 2.024 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

“A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 91,45%, enquanto que a média nacional encontra-se em 70,26%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem. Dentre todas as famílias que podem ser incluídas no Cadastro Único, são prioritárias para o PBF aquelas que possuem renda familiar de até ½ salário mínimo por pessoa. Isso significa que o cadastro no seu município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo.” (SAGI, 2018).

Para obtenção destes resultados foram desenvolvidas pela gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família ações

de busca ativa de público alvo dos programas sociais nas áreas longínquas e vulneráveis do município para inclusão no CadÚnico. Realização de palestras periódicas em todo território municipal, tratando acerca da importância da atualização cadastral e do cumprimento das condicionalidades, bem como, apresentação dos demais programas sociais disponibilizados pelo Governo Federal através do CadÚnico. As palestras tiveram o envolvimento da rede socioassistencial para uma melhor execução da proposta de ampliação do conhecimento e emancipação dos usuários e beneficiários do Sistema Único da Assistência Social

(SUAS). Dentre as ações, a busca ativa por parte dos técnicos do cadastro único nas comunidades, trouxe a apreensão da realidade e a inserção de famílias público-alvo do PBF que passaram a usufruir de direitos já constituídos, resultando na concessão do benefício Bolsa Família para 216 famílias até dezembro 2018, bem como, a inserção de beneficiários do Benefício Assistencial de Prestação Continuada ao idoso e pessoa com deficiência no Cadastro Único, com a ajuda dos Agentes Comunitários de Saúde.

Destarte, o município encerrou o ano com percentual de valores financeiros calculados com base no IGDM e repassados ao município no exercício corrente somam o montante de R\$ 75.983,85. Em novembro de 2017, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R\$ 82.548,88.

#### Reuniões descentralizadas do PBF com equipe da Assistência Social e Cadastro Único



Reunião com Beneficiários do PBF no Povoado Lopes



Reunião PBF – Povoado Tabuleiro



Reunião com as Famílias em descumprimento de  
Condicionalidades do PBF

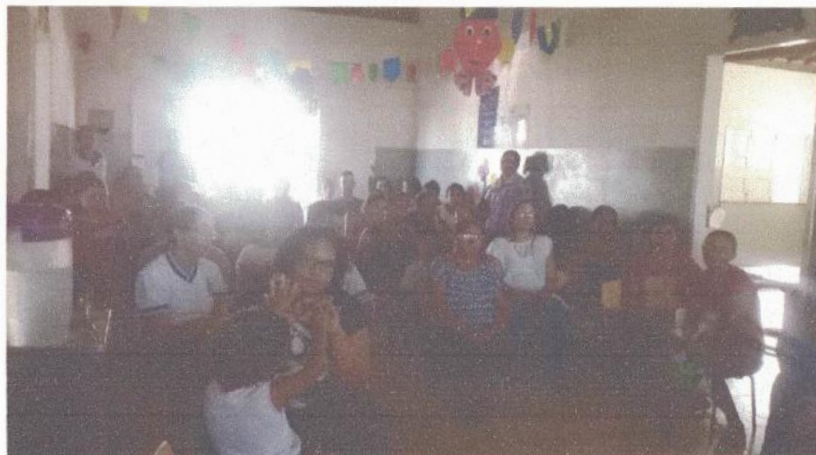


Reunião com as famílias do PBF – Povoado Cascavel e adjacências





Reunião com as famílias do PBF – Povoado Brejinho e adjacências



Reunião com as famílias do PBF – Povoado Batista e adjacências



Reunião com Agentes Comunitários de Saúde na Sede do CRAS

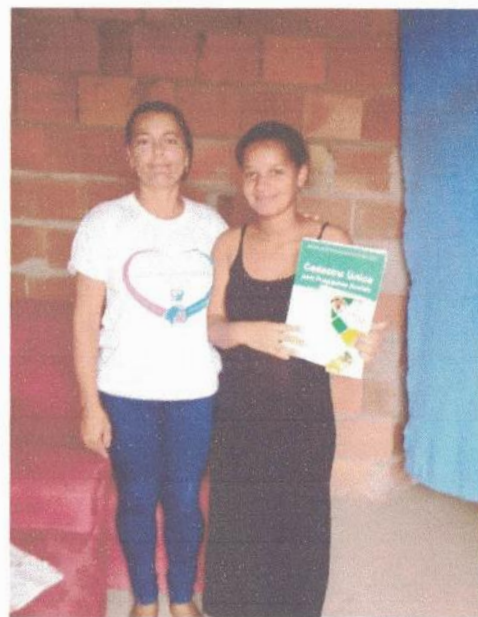
Busca ativa de idosos e pessoas com deficiências beneficiários do BPC para  
inclusão/atualização do CADÚNICO





## BUSCA ATIVA

Inclusão de beneficiários do BPC e de famílias em situação de vulnerabilidade social  
no CADÚNICO





CONSELHO TUTELAR DE TOMAR DO GERU/SE  
PRAÇA GETULIO VARGAS , NÚMERO 820. TEL: 79 998021572

O CONSELHO TUTELAR É ÓRGÃO PERMANENTE E AUTÔNOMO, NÃO JURISDICIONAL, ENCARRREGADO PELA SOCIEDADE DE ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

## Relatório Anual 2018

### **Autores envolvidos:**

Anizia Soares Viana (Conselheira Tutelar)

Edna da Silva Domingos (Conselheira Tutelar)

Jackson dos Santos (Conselheiro Tutelar)

Paloma do Nascimento Oliveira (Conselheira Tutelar)

Simone Reis (Conselheira Tutelar)

Taciane Fonseca Gonçalves (Conselheira Tutelar Suplente)

## 1. Introdução

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA também denominado Conselho Tutelar, é um órgão colegiado, permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme é previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, LEI 8.069/90).

É importante ressaltar que a responsabilidade da construção da rede de proteção à criança e ao adolescente é tarefa de todos e responsabilidade de cada um. O fortalecimento da rede de proteção começa com o apoio às famílias, ao núcleo familiar e sua rede de apoio aliado às instituições de proteção. O compromisso que se inicia no seio familiar deve também ser abraçado por todos. Compromisso prioritário da sociedade e do estado. (CEDCA-AL, p.1)

De acordo com artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, LEI 8.069/90):

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

## **2. Objetivos das atividades**

O presente relatório anual tem como objetivo apresentar as ações e projetos que foram cumpridos no ano de 2018. Tais ações foram cumpridas de acordo com as atribuições do Conselho Tutelar, descritas do ECA, levando em consideração a realidade das crianças e adolescentes do Município.

Em 2018, o Conselho Tutelar participou de campanhas de prevenção alusivos à meses de temáticas específicas: Dia Nacional do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Enfrentamento Contra Exploração do Trabalho Infantil e reunião nas escolas.

Além de disso, realizou visitas domiciliares referente a Ficha Ficaí (Ficha do Aluno Infrequente) e outros casos, encaminhamentos de exames de DNA, como também dos casos que competem as redes de proteção do Município e Ministério Público, acompanhamento de crianças e adolescentes para realização de exames de corpo de delito no IML de Aracaju- Se, nos casos de violência física e sexual. Expediu notificações, ofícios e relatórios.

Realizou atendimento da sede do Conselho, orientando nos casos de guarda, adoção e pensão alimentícia para que sejam resolvidos pelos órgão competentes; Promotoria de Justiça e Judiciário. Vale ressaltar que o Conselho

Tutelar acompanha todos os casos que passam e competem a este órgão, por meio visitas e em alguns casos ligações telefônicas, relatórios e ofícios.

### 3. Desenvolvimento das Ações

A tabela abaixo mostra os casos de atendimento as crianças e adolescentes em situação de risco e violação de direito, registrados no ano de 2018.

CASOS	NÚMERO	AÇÕES
Ficha Fical	11	Visitas domiciliares e entrega de notificações.
Exames de DNA	5	Encaminhamentos ao Ministério Público e acompanhamento para realização do Exame em Aracaju, SE.
Violência Sexual	8	Encaminhamento as redes de proteção, Saúde e Ministério Público e acompanhamento para realização de Exame em Aracaju, SE.
Violência Física	3	Encaminhamento as redes de proteção e Ministério Público. Acompanhamento para realização de Exame em Aracaju, SE

Negligência	30	Encaminhamento as redes de proteção e Ministério Público.
Salves (Sistema de Aviso Legal por Violência, Maus tratos ou Exploração Contra Crianças e Adolescentes).	7	Busca do documento em Aracaju, visitas e encaminhamentos as redes de proteção.
Exames de corpo de delito	11	Encaminhamento Acompanhamento ao Instituto Médico Legal.
Ofícios enviados	117	Emissão e entrega
Ofícios recebidos	24	Recebimento e resposta
Relatórios enviados	52	Elaboração e encaminhamento.
Ocorrências a noite	16	Atendimento telefônico, registro da ocorrência e ida ao local do caso ocorrido, encaminhamentos as redes de proteção.
Reuniões nas escolas	10	Participação ativa
Reuniões internas	12	Reunião em colegiado e entre membros das redes de proteção.
Encaminhamentos e orientações	70	Atendimento ao público na sede do CT.
Palestras realizadas	10	Realizadas nas escolas municipais e particulares.

#### **4. Considerações finais**

Consideramos por fim que em 2018 a atuação do Conselho Tutelar foi mais centrada em situações de violação de direito, e infelizmente obtivemos pouca participação no que diz respeito a capacitações que é de fundamental importância para que possamos atuar de forma correta e eficaz.

#### **Referências:**

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990.

## **Considerações Finais**

A Gestão Municipal através da Secretaria de Assistência Social, órgão gestor da Política no âmbito Municipal, promoveu ao longo do ano de 2018 capacitações, atendendo o sistema de capacitação continuada da área de assistência social, estas deram suporte às necessidades de todos os colaboradores que compõem a política de Assistência no município de Tomar do Geru, incluindo todos os Conselheiros Tutelares.

Buscou-se durante todo ano fortalecer os Conselhos Municipais ligados a Assistência fornecendo total apoio e oferecendo capacitação a todo colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo em vista que a gestão reconhece a importância das instâncias de controle social e acredita que é através destas que a secretaria por meio dos programas, projetos e benefícios conseguem aprimorar as suas ações.

No ano de 2018, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, juntamente com a Secretaria de Assistência realizaram a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a Participação dos Usuários do SCFV, rede municipal de educação, e população em geral. Foram eleitos 15 delegados para participarem da Conferência Estadual a qual ainda não tem data marcada.

Durante o ano de 2018 a Secretaria Municipal de Assistência Social norteou várias ações de acordo com a gestão descentralizada e participativa da Política de Assistência Social, onde o SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à sua execução, dividido em Proteção Social Básica e Especial. A maioria das ações traçadas para o ano foi alcançada, outras precisaremos reajustar para melhor atender a demanda dos usuários.



**“O sucesso de um governo com seus planos assistencialistas não é proporcional ao aumento de assistido, mas pelo contrário, quanto menos cidadãos necessitarem deste tipo de assistência social, maiores os méritos do governo”.**

**Carlos Alberto Hang**